



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 121 | Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Kalil Sarat Baracat**  
PREFEITO

**José Hazama**  
VICE-PREFEITO

**Edson Roberto Silva**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jomas Fulgêncio de Lima Junior**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Oswaldo Botelho de Campos Neto**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ana Cristina Vieira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Pedro Marcos Campos Lemos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**Alessandro Ferreira da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Charles Caetano Rosa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

**Ricardo Azevedo Araujo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

**Lucinéia dos Santos Ribeiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Ismael Aves**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Jean Lucas Teixeira de Carvalho**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**João Carlos Cardoso**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Maria das Graças Metelo - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Breno Gomes**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Luiz Celso de Morais Oliveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

**Carlos Alberto Arruda**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Juarez Toledo Pizza**  
PREVIVAG

### ÍNDICE

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Prefeito .....                                                                    | 01 |
| Ato .....                                                                                 | 01 |
| Portaria de Pessoal .....                                                                 | 02 |
| Secretarias .....                                                                         | 02 |
| Secretaria Municipal de Administração .....                                               | 02 |
| Superintendência de Gestão de Pessoas .....                                               | 02 |
| Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares .....        | 03 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação ..... | 04 |
| Procedimento Administrativo .....                                                         | 04 |
| Secretaria Municipal de Gestão Fazendária .....                                           | 04 |
| Portaria .....                                                                            | 04 |

### Atos do Prefeito

#### Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 328/2024

**JOSÉ ADERSON HAZAMA**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Virdinei da Silva Bens**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de 07 de outubro de 2024.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de outubro de 2024.

**José Aderson Hazama**

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 334/2024

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

#### RESOLVE:

**EXONERAR a pedido Gabriel Felipe Teixeira e Souza**, matrícula 166.496 do cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de outubro de 2024.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de outubro de 2024.

**Kalil Sarat Baracat de Arruda**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 340/2024

**JOSÉ ADERSON HAZAMA**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Várzea



Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Tedi Baracat de Oliveira, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de outubro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de outubro de 2024.

José Aderson Hazama  
Prefeito Municipal em Exercício

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº1172/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 1.311/1993 e Leis Complementares nº. 2.707/2004; 4.293/2017;4.864/2021 e 4.987/2022, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Inspetor de Tributos e Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal dá outras providências”;

Considerando o que consta na sentença judicial Processo nº102.0020-06.8.11.0002:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

| NOME                                   | CARGO DE ORIGEM                                | CARGO / PERFIL                                 | DATA ADM   | C/H | CLAS/ NÍVEL |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-----|-------------|
| AMANDA APARECIDA BALMES BESINOTO ROJAS | AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL | AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL | 01.06.2022 | 40H | C-01        |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2024.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1169/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº. 4.864/2021 e nº. 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº.1041710-91.2023.8.11.0002:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

| NOME                   | CARGO DE ORIGEM   | CARGO / PERFIL                                                    | DATA ADM  | C/H. | CLAS/ NÍVEL |
|------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|
| LUZENIL MARIA DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL -ASSISTENTE SOCIAL | 07.06.200 | 30H  | D-07        |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2024.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1168/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017 nº.4.864/2021, e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando a ordem judicial Processo nº. 1041514-24.2023.8.1.0002;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

| NOME                   | CARGO DE ORIGEM                  | CARGO / PERFIL                                                                  | DATA ADM   | C/H | CLAS/ NÍVEL |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-------------|
| KELVEN BATISTA MARTINS | AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO | 02.03.2020 | 40H | B-02        |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2024.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA  
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1110/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Licença para Acompanhamento de Familiar com ônus, com base no Art. 94 da Lei Nº 3.797/2012, aos seguintes servidores:

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                                                               | LOTAÇÃO                                          | PERÍODO                       |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|
| GRASIELI REZENDE FERNANDES     | 84049     | 2357 - PROFESSOR                                                    | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 01/09/2024<br>a<br>26/11/2024 |
| WALDETE DA GUIA SALASAR FELIPE | 132734    | 2357 - PROFESSOR                                                    | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 26/08/2024<br>a<br>24/10/2024 |
| WANYA LIZANDRA MOLINA BATISTA  | 47312     | 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 03/08/2024<br>a<br>17/08/2024 |
| SUELLEN BORGES DE AMORIM       | 132345    | 2357 - PROFESSOR                                                    | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 23/07/2024<br>a<br>19/11/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande - MT, 15 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1124/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de 90 (noventa)dias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme órgão de Lotação de acordo com decreto nº , publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso de 15 de outubro de 2024 , que regulamenta o(a)ART. 1º DA PORTARIA Nº388/20. 08.04.2020

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | FUNÇÃO READAPTADA | LOTAÇÃO | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|------|-------|-----------|-------------------|---------|-------------|----------|
|------|-------|-----------|-------------------|---------|-------------|----------|

|                                   |                                                                 |        |                 |                                                  |            |  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------------------------------------------------|------------|--|
| VANESSA TIAGO COSTA ARRUDA        | 2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO | 84060  | SERVIÇOS GERAIS | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER          | 30/07/2024 |  |
| WILLMA MARTINS MOREIRA DOS SANTOS | 2357 - PROFESSOR                                                | 146311 | PROFESSOR       | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 27/08/2024 |  |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 15 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1159/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de 180 (cento e oitenta) dias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme órgão de Lotação de acordo com decreto nº , publicado no jornal oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso de 15 de outubro de 2024 , que regulamenta o(a)ART. 1º DA PORTARIA Nº388/20. 08/04/2020.

| NOME                                              | CARGO                                                               | MATRÍCULA | FUNÇÃO READAPTADA | LOTAÇÃO                                          | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------------------|-------------|----------|
| ELIANE PAES DE BARROS ARRUDA CARVALHO DE OLIVEIRA | 2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO     | 130250    | MERENDEIRA        | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 26/08/2024  |          |
| SIRLEI FERREIRA DA SILVA                          | 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR | 43829     | SERVIÇOS GERAIS   | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 06/08/2024  |          |
| JOCILDES PEREIRA LEMES CAMPOS                     | 2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR | 22704     | SERVIÇOS GERAIS   | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 07/08/2024  |          |
| MARIANGELA CAZANGI                                | 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H                                      | 33703     | PROFESSOR         | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 25/08/2024  |          |
| IVANETH APARECIDA DA CRUZ SOUZA                   | 2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO     | 87174     | MERENDEIRA        | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 02/08/2024  |          |
| IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO                | 2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H                                   | 20677     | PROFESSOR         | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 22/08/2024  |          |
| DELZINHA DA SILVA BELIZARIO                       | 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H                                      | 10269     | PROFESSOR         | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 21/08/2024  |          |
| MARGARETH ANTONIA RIOS RIBEIRO                    | 2357 - PROFESSOR                                                    | 82133     | PROFESSOR         | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 27/08/2024  |          |
| MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA              | 2357 - PROFESSOR                                                    | 82018     | PROFESSOR         | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 08/08/2024  |          |
| MARIA DA CRUZ DANIEL DE MIRANDA GOMES             | 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H                                      | 32183     | PROFESSOR         | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 03/08/2024  |          |
| GRAZIELLE MARIA DE LIMA E MELO                    | 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H                                      | 18729     | PROFESSOR         | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 31/07/2024  |          |

|                              |                                               |       |           |                                                  |            |  |
|------------------------------|-----------------------------------------------|-------|-----------|--------------------------------------------------|------------|--|
| MIRIAN CEZARIO GUEDES SOARES | 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H                | 35816 | PROFESSOR | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 02/08/2024 |  |
| SUELY SINAI DA SILVA         | 2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL | 44302 | TDI       | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER | 22/08/2024 |  |

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 15 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1170/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO Nº 01 DO ATO 388/2020 DA DATA DE 08/04/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1004585/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora ISABELA FLANOFA RODRIGUES, matrícula nº 146373, exercendo o cargo de 2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, licença para trato de interesses particular sem ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 21/10/2024 a 21/10/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

Portaria nº 1155/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 038/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Comunicação Interna nº 056/2012/CDJSAD, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 18 de outubro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto  
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1161/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 039/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Comunicação Interna nº 056/2012/CDJSAD e Comunicação Interna nº 003/2012/Serviço Social, protocolizada sob nº 82960/12, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 22 de outubro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

**Secretário Municipal de Administração**

**Portaria nº 1167/CPSPAD/SAD/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 030/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Ofício 01/2023/GAB/SMAS/VG, protocolizado sob nº 899596/23, da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 22 de outubro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

**Secretário Municipal de Administração**

**Portaria nº 1160/CPSPAD/SAD/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 032/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Ofício 986/2024AJ/SMECEL/VG/M, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 22 de outubro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

**Secretário Municipal de Administração**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Habitação****Procedimento Administrativo****Comunicado****CONVOCAÇÃO 008/2024/CT/SMDU-VG****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal nº 4.968/2022 e seu Regimento Interno decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para reunião extraordinária para 1ª Sessão anual de deliberações:

Reunião: 8ª Reunião/2024

Data: 29/10/2024 / Hora: 08:30hs

Local: Na Sala de Reunião da Seplan no Paço Municipal

Pauta:

SANEAMENTO DE ANALÍSES DE PARECERES

EM ANDAMENTO e PEDIDOS DE DISPENSA DE EIV RIV

Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Presidente da Câmara Técnica EIV-RIV

**Secretaria Municipal de Gestão Fazendária****Portaria****PORTARIA Nº16/GAB-SGF-PMVG/2024**

**LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO**, Secretária Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. ° Christian Laert Campos de Almeida, servidor Público Municipal no cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, inscrito na matrícula nº 7665, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – ISSQN para atuar e exercer as suas funções junto ao Plantão Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art.2º** Fica designado o Sr. ° Maxwell Silva Alves, servidor Público Municipal no cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, inscrito na matrícula nº 86.784, lotado no setor do Núcleo do Alvará, para atuar e exercer as suas funções na Coordenadoria de Fiscalização – ISSQN da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 3º** Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 23 de outubro de 2024.

**LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

**PORTARIA Nº15/GAB-SGF-PMVG/2024**

**LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO**, Secretária Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. ° Regis Poderoso de Souza, Subsecretário Municipal de Gestão Fazendária, matrícula nº 143.161, para atuar e exercer as suas funções junto a Coordenadoria de Fiscalização- ISSQN.

**Art.2º** Fica designado o Sr. ° João Paulo Alves de Araujo, Superintendente de Receita, matrícula nº 163.758, para atuar e exercer as suas funções na junto a Coordenadoria de Atendimento de Contribuinte-CAC.

**Art. 3º** Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande, 23 de outubro de 2024.

**LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO**

Secretária Municipal de Gestão Fazendária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Comunicação**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

### HI NO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HI NO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HI NO DE VÁRZEA GRANDE

*Letra: Ubaldo Monteiro*

*Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira*

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.